

## TERMO DE ADITAMENTO

### SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 094/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA COPYSUL LTDA -ME (Processo Licitatório nº 149/2021)

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Secretário Municipal de administração, Sr. **Juliano Galdino Teixeira**, portador do Registro Geral 2786015 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 530.391.571-91; Pela Secretária Municipal De Cultura E Turismo, Sra. **Amanda Cristina De Oliveira Maciel**, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 102.485.966-59, portadora do Registro Geral MG16829546 SSP/ MG; Pelo Secretário Municipal De Obras Infraest. E Servicos, Sr. **Antonio Carlos Bernardo**, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 068.310.216-89 portador do Registro Geral MG 14.577.122 SSP/ MG; Pelo Secretário Municipal De Informatica, Sr. **Antonio Marcos Pereira Almeida**, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 038.778.636-80, portador do Registro Geral MG-10106120 SSP/ MG; Pelo Secretário Municipal De Agricultura, Sr. **Bruno Vidal De Almeida**, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 353.846.738-26, portador do Registro Geral 297970276 SSP/ SP; Pelo Secretário Municipal De Coordenacao Geral E Gestao, Sr. **Conrado Chiaradia Navarro**, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 045.279.796-98, portador do Registro Geral MG11099096 SSP/ MG; Pela Secretária Municipal De Planejamento, Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 069.247.726-84, portadora do Registro Geral MG-13.640.692 SSP/ MG; Pelo Secretário Municipal De Governo, Sr. **Israel Gustavo Guimaraes Dos Santos**, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 040.810.676-00, portador do Registro Geral MG-9.154.973 PC/MG; Pela Secretária Municipal De Desenvolvimento Social, Sra. **Janayna Ferreira De Andrade**, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 027.182.179-52, portadora do Registro Geral 3.608.581-2 SSP/SC; Pelo Secretário Municipal De Financas, Sr. **Joao Henrique Silva Vilela**, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 962.119.466-00, portador do Registro Geral 6755457 PC/MG; elo Secretário Municipal De Cien Tec. Ind. E Comercio, Sr. **Jose Fernando Grassi Bissacot**, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 310.616.056-04, portador do Registro Geral 7689037 SSP/SP; Pelo Secretário Municipal De Educacao / Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Sr. **Junior Fraga Bastos**, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 080.901.288-07, portador do Registro Geral MG-17.099.228 PC/MG; Pelo Secretário Municipal De Defesa Social, Sr. **Massoud Nassar Neto**, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 029.785.646-44, portador do Registro Geral MG-8.033.966 SSP/ MG; Pelo Secretário Municipal De Saude, Sr. **Nilo Cesar Do Vale Baracho**, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 681.771.606-30, portador do Registro Geral MG 4645217 SSP/ MG; Pelo Procurador Geral Do Município, Sr. **Paulo Henrique Da Mota**, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 000.811.686-59, portador do Registro Geral MG7737338 PC/MG; Pelo Secretário Municipal De Meio Ambiente, Sr. **Ricardo Augusto Correa Ferreira**, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 454.839.146-00, portador do Registro Geral M-3.116.799 SSP/MG; Pelo Controlador Geral Do Município, Sr. **Rodrigo Guimaraes Braga**, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 106.203.646-88, portador do Registro Geral MG 17.108.403 SSP/MG; Pela Secretária Municipal De Comunicação Social, Sra. **Talita De Lima Silva Antunes**, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 065.748.946-89, portadora do Registro Geral MG13588745 SSP/MG doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **COPYSUL LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.050.515/0001-21, com sede na Praça Adolfo Olinto, nº 23, Centro, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37500-034 neste ato representado por seu representante legal o Sr. **Renato Piazzaroli**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do Registro Geral nº 11.478.367 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 050.303.996-90, residente e domiciliado na Rua Av. BPS, nº 135, Bairro Pinheirinho, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37500-181, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato acima referido, para modificar a Cláusula sétima, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

#### CLAUSULA QUARTA:

#### ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em dezoito de agosto de dois mil e vinte e dois- 18/08/2022, findando em dezessete de agosto de dois mil e vinte e três - 17/08/2023.

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

#### CLAUSULA SÉTIMA:

#### DA ALTERAÇÃO DA CLAUSULA SÉTIMA DO VALOR

Fica reajustado o valor dos itens discriminados no quadro abaixo em 10,70% com base no IGPM acumulado dos últimos 12 meses (fonte FGV- JUNHO/2022).

O valor total do contrato passa a ser de R\$ 2.560.804,44 (dois milhões, quinhentos e sessenta mil, oitocentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos)

Secretária Municipal de Planejamento  
Departamento de Licitações

Tel.: (35) 99898-6949 (35)99899-3852  licitaitajuba@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT /UN	VALOR UNIT INICIAL	VALOR UNIT + 10,70 %	VALOR TOTAL REAJUSTADO
01	SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO	11.325	R\$ 2,60	R\$ 2,87820	R\$ 32.595,62
02	SERVIÇO DE CÓPIA DE PROJETO	937,5	R\$ 6,00	R\$ 6,64200	R\$ 6.226,88
03	SERVIÇO DE CÓPIA AMPLIADA DE TAMANHO A4 PARA A3	125	R\$ 0,16	R\$ 0,17712	R\$ 22,14
04	SERVIÇO DE CÓPIAS COLORIDAS FOLHA A3 DEVERÁ FORNECER IMPRESSORAS/COPIADORAS MULTIFUNCIONAL COLORIDAS PARA CÓPIAS EM PONTOS DETERMINADOS PELA SECRETÁRIA SOLICITANTE, COM ASSISTENCIA TECNICA E REPOSIÇÃO DE TONERS, ( EM ATÉ 24 HORAS APÓS SOLICITAÇÃO); PAPEIS POR CONTA DA PRESTADORA. NOTAS FISCAIS MENSAS E CONFORME CONTROLE DAS SECRETÁRIAS. SERÃO PAGAS AS COPIAS EFETIVAMENTE REALIZADAS E AUTORIZADAS.	12.500	R\$ 2,70	R\$ 2,98890	R\$ 37.361,25
05	SERVIÇO DE PLOTAGEM DE PROJETO ONDE O PRESTADOR DEVERÁ FORNECER MAQUINA PARA PLOTAGEM EM PONTO DETERMINADO PELA SEMUP, COM ASSISTENCIA TECNICA E REPOSIÇÃO DE TINTAS( EM ATÉ 24 HORAS APÓS SOLICITAÇÃO) PAPEIS POR CONTA DA PRESTADORA. NOTAS FISCAIS MENSAS E CONFORME CONTROLE DA SEMUP. SERÃO PAGAS AS COPIAS EFETIVAMENTE REALIZADAS E AUTORIZADAS.	1.312,5	R\$ 9,00	R\$ 9,96300	R\$ 13.076,44
06	SERVIÇO DE CÓPIAS XEROGRAFICAS COLORIDAS DEVERÁ FORNECER IMPRESSORAS/COPIADORAS MULTIFUNCIONAL COLORIDAS PARA CÓPIAS EM PONTOS DETERMINADOS PELA SECRETÁRIA SOLICITANTE, COM ASSISTENCIA TECNICA E REPOSIÇÃO DE TONERS, (EM ATÉ 24 HORAS APÓS SOLICITAÇÃO); PAPEIS POR CONTA DA PRESTADORA. NOTAS FISCAIS MENSAS E CONFORME CONTROLE DAS SECRETÁRIAS. SERÃO PAGAS AS COPIAS EFETIVAMENTE REALIZADAS E AUTORIZADAS	197.937,5	R\$ 1,35	R\$ 1,49445	R\$ 295.807,70
07	SERVIÇO DE CÓPIAS PRETO E BRANCO ONDE O PRESTADOR DEVERÁ FORNECER IMPRESSORA PARA CÓPIAS EM PONTOS DETERMINADOS PELA SECRETÁRIA SOLICITANTE, COM ASSISTENCIA TECNICA E REPOSIÇÃO DE TONERS, ( EM ATÉ 24 HORAS APÓS SOLICITAÇÃO); PAPEIS POR CONTA DA PRESTADORA. NOTAS FISCAIS MENSAS E CONFORME CONTROLE DAS SECRETÁRIAS. SERÃO PAGAS AS COPIAS EFETIVAMENTE REALIZADAS E AUTORIZADAS.	14.038.678,75	R\$ 0,14	R\$ 0,15498	R\$ 2.175.714,43

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

**RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

O CONTRATANTE e a CONTRATADA ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.


E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 20 de julho de 2022.

  
MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ

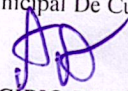
Juliano Galdino Teixeira

Secretário Municipal de Administração

  
MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ

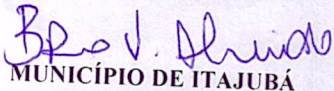
Amanda Cristina De Oliveira Maciel

Secretária Municipal De Cultura E Turismo

  
MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ

Antonio Marcos Pereira Almeida

Secretário Municipal De Informática

  
MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ

Bruno Vidal De Almeida

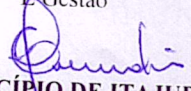
Secretário Municipal De Agricultura

  
MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ

Conrado Chiaradia Navarro

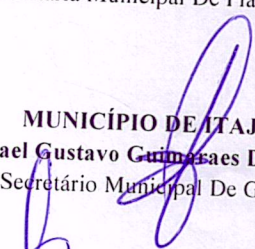
Secretário Municipal De Coordenação Geral

E Gestao

  
MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ

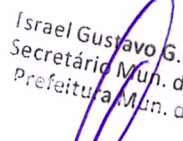
Edna Maria Lopes Dias

Secretária Municipal De Planejamento

  
MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ

Israel Gustavo Guimarães Dos Santos

Secretário Municipal De Governo

  
Israel Gustavo G. dos Santos  
Secretário Mun. de Governo  
Prefeitura Mun. de Itajubá

  
MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ

Janayna Ferreira De Andrade

Secretária Municipal De Desenvolvimento  
Social

  
MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ

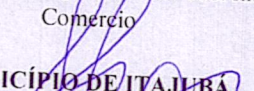
Joao Henrique Silva Vilela

Secretário Municipal De Finanças

  
MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ

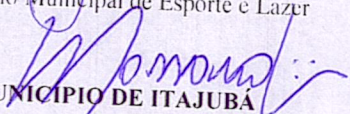
Jose Fernando Grassi Bissacot

Secretário Municipal De Cien Tec. Ind. E  
Comercio

  
MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ

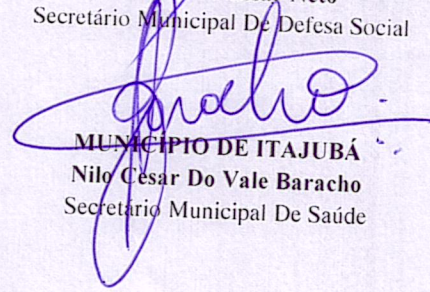
Junior Fraga Bastos

Secretário Municipal De Educação  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

  
MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ

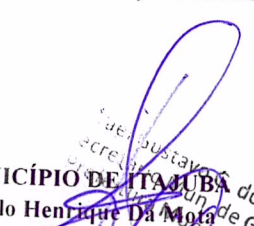
Massoud Nassar Neto

Secretário Municipal De Defesa Social

  
MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ

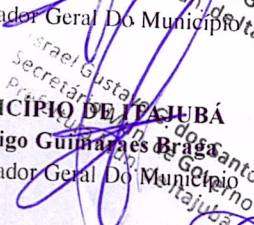
Nilo César Do Vale Baracho

Secretário Municipal De Saúde

  
MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ

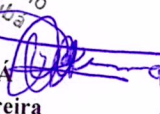
Paulo Henrique Da Mota

Procurador Geral Do Município  
de Itajubá

  
MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ

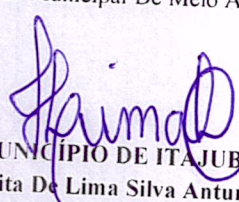
Rodrigo Guimarães De Aguiar

Controlador Geral Do Município  
de Itajubá

  
MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ

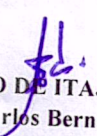
Ricardo Augusto Correa Ferreira

Secretário Municipal De Meio Ambiente

  
MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ

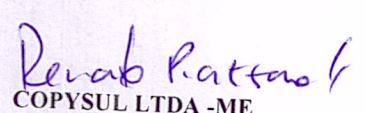
Talita De Lima Silva Antunes

Secretária Municipal De Comunicação  
Social

  
MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ

Antonio Carlos Bernardo

Secretário Municipal De Obras Infraest. E  
Servicos

  
COPYSUL LTDA -ME

Renato Piazzaroli

Representante Legal

VISTO PROJ

Secretária Municipal de Planejamento

Departamento de Licitações

Tel.: (35) 99898-6949 (35)99899-3852 | licitaitajuba@gmail.com